



REVISTA DO CAAP  
fundada em 1921

## PATENTEANDO SUBJETIVIDADES: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS ALGORITMOS DAS REDES SOCIAIS

Ane Laura Rios Gouvea<sup>1</sup>

Marco Antônio Sousa Alves<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo questionar e compreender como as plataformas digitais, por meio de seus algoritmos, atuam na constituição e na modulação de comportamento dos seus usuários. Através da abordagem de sujeito, dispositivo e poder, apresentada por Michel Foucault em “História da sexualidade: a vontade do saber” e também sobre os conceitos de governo e governamentalidade trazidos no livro “Segurança, território e população”, argumentamos, em consonância com Antoinette Rouvroy e Thomas Berns, no texto “Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?”, que as plataformas se apresentam como dispositivos foucaultianos, instituindo uma nova forma de governo, que é algorítmica, desempenhando assim um papel na reconfiguração

---

<sup>1</sup> Mestra em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-Graduada em Direito Médico e Bioética pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

<sup>2</sup> Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFMG). Doutor em Filosofia pela UFMG com estágio de pesquisa na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS/Paris). Coordenador do Grupo SIGA (Sociedade da Informação e Governo Algorítmico).

Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena, Belo Horizonte, Vol. 28, N. 2, 2023  
ISSN (impresso): 1415-0344 | ISSN (online): 2238-3840

Editor responsável: Rodrigo Leonardo Vítor Xavier | Revisão: Otávio Morato de Andrade

Data de Submissão: 02/03/2024 | Data de Aceite: 21/04/2024

da nossa subjetividade. Como evidências empíricas da pesquisa, discorreremos sobre algumas patentes apresentadas pela Meta Inc./Facebook entre 2018 e 2023.

**Palavras-chave:** Mídia social. Plataforma. Governamentalidade algorítmica. Modulação comportamental. Subjetividade.

## **PATENTING SUBJECTIVITIES: AN ANALYSIS FROM SOCIAL NETWORK ALGORITHMS**

### **ABSTRACT**

This article aims to question and understand how digital platforms, through their algorithms, act in the constitution and modulation of their users' behavior. Through the approach of subject, device and power, presented by Michel Foucault in "History of sexuality: the will to knowledge" and also on the concepts of government and governmentality brought in the book "Security, territory and population", we argue, in line with Antoinette Rouvroy and Thomas Berns, in the text "Algorithmic governmentality and prospects of emancipation: disparateness as a precondition for individuation through relationships?". that digital platforms present themselves as Foucauldian devices, instituting a new form of government, which is algorithmic, thus playing a role in the reconfiguration of our subjectivity. As empirical evidence from the research, we discuss some patents presented by Meta Inc./Facebook between 2018 and 2023.

**Keywords:** Social media. Platform. Algorithmic governmentality. Behavioral modulation. Subjectivity.

### **INTRODUÇÃO**

O conceito de plataforma é utilizado para metaforicamente explicar uma coisa: serviços prestados em um determinado lugar *online*, em termos de outra, algo como um palco físico, uma superfície plana, destinada a elevar pessoas ou possibilitar a conexão entre pessoas, entre ideias (Gillespie, 2017; Schwartz, 2017). A adaptabilidade proporciona uma margem de manobra em um terreno que aparenta neutralidade. Contudo, esse cenário esconde a

possibilidade de que os serviços oferecidos tenham impactos estruturais para mediação do comportamento dos usuários.

Essas mediações ficam evidentes nos extensos termos de uso, que dá à plataforma acesso às mais diversas informações. Por essa razão, José Van Dijck (2013) toma por falaciosa a ideia, defendida pelas plataformas, de serem apenas facilitadoras do dia a dia, quando na realidade se apresentam como um modelo de negócio que extrai valor dos dados coletados dos usuários. Nessa linha, há uma pretensão de criação e desenvolvimento de “uma estrutura tecnológica que [ofereça] a outros a possibilidade de produzir aplicações”<sup>3</sup> (Helmond, 2015, p. 3, tradução nossa), desaguando, então, no processo de plataformização.

Nesse contexto, os indivíduos funcionam como mecanismos essenciais de entrada de dados para as plataformas (Van Dijck, Poell e De Wall, 2018). As plataformas, então, deixam de ser “coisas” e passam a ser “processos”, em um fenômeno da plataformização (Poell, Nieborg e Van Dijck, 2020), compreendido a partir da combinação entre algumas dimensões. A primeira delas é dimensão infraestrutural das plataformas, que representa uma forma específica de organização de dados com o objetivo de torná-los processáveis por algoritmos (Dourish, 2016). A segunda dimensão da plataformização é a consolidação dos serviços como meios inevitáveis de realizar atividades *online* (Van Dijck, 2020). Por fim, a governança se apresenta como o resultado materializado na estrutura da plataforma, que permite o exercício de determinadas ações, dentro das opções disponíveis (curtir, compartilhar, comentar, etc.).

Por sua vez, os algoritmos podem ser compreendidos como verdadeiras ferramentas/meios para que as plataformas consigam transformar uma infinidade de dados brutos coletados em todas as atividades realizadas *on-line* (Gillespie, 2018). Não obstante às diversas linhas de estudo sobre os algoritmos, nosso objetivo aqui é apresentar uma construção que permita compreender os efeitos da aplicação dos algoritmos na formação da subjetividade humana e compreender como se formou (e continua em formação) um novo tipo de governo, o algorítmico. Para tanto, analisaremos as relações de poder que fabricam o sujeito, por intermédio de dispositivos, conforme delineado por Michel Foucault (1988), em "História da sexualidade: a vontade do saber". Também passaremos pelas noções de governo e governamentalidade, trazidos no livro “Segurança, território e população”, de Michel Foucault

---

<sup>3</sup> Texto original: “(...) provide a technological framework for others to build on, which I argue, is geared towards their expansion into the rest of the web” (Helmond, 2015, p. 3).

(2008). Ao final, a partir do texto “Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?” de Antoinette Rouvroy e Thomas Berns (2015), concluiremos pela instauração de um novo tipo de governo, o algorítmico, que, gradualmente, molda não apenas nosso modo de existir, mas também nossa percepção, a partir da exposição de algumas tecnologias patenteadas pela Meta Inc./Facebook.

## **1. OS CONCEITOS DE DISPOSITIVO, SUJEITO, GOVERNO E GOVERNAMENTALIDADE DE MICHEL FOUCAULT**

Michel Foucault (1988), em sua obra "História da sexualidade: a vontade do saber", traz uma perspicaz análise do conceito de sujeito ao apresentá-lo não como uma entidade estável e autônoma, mas sim uma construção social moldada por práticas discursivas e relações de poder. Foucault (1988) desafia a noção de que a história da sexualidade é simplesmente uma narrativa cronológica de eventos passados. Em vez disso, ele propõe uma análise crítica dos discursos que historicamente moldaram as práticas sexuais e as identidades associadas a elas. Para alcançar essa conclusão, Foucault (1988) inicia sua análise no período vitoriano, visando compreender como a sociedade abordou a sexualidade, desejos e prazeres do corpo nessa era. Ele inicia explorando a questão da repressão, examinando os espaços onde era aceitável discutir sobre sexo e aqueles onde esse diálogo era proibido. No contexto da moral repressiva vitoriana, o sexo teria transitado de uma abordagem mais aberta para adquirir uma natureza secreta, tratado normativamente e com discrição (Foucault, 1988). A burguesia desempenha um papel crucial na interseção entre poder e sexualidade, marginalizando as sexualidades consideradas ilegítimas. Foucault (1988) destaca que, em uma perspectiva produtivista, o sexo é relegado a uma posição de futilidade, especialmente quando o foco está na exploração da força de trabalho. Entretanto, argumenta que o sexo não foi silenciado, mas sim controlado em termos de sua legitimidade, prática e reação social, evidenciando uma complexa teia de relações de poder.

A hipótese repressiva, analisada por Foucault (1988), questiona a narrativa de uma época repressora da sexualidade, argumentando que, na verdade, houve uma incitação ao discurso sobre o sexo por meio do controle dos discursos. A repressão não nega a sexualidade, mas opera como uma ferramenta de poder dentro do dispositivo de sexualidade, beneficiando-

se do discurso sobre o sexo. No final do século XVIII, emerge uma "ciência do sexo", baseada na prática da confissão e no discurso científico. A confissão transforma o sexo em assunto de Estado e do corpo social e a codificação clínica estabelece parâmetros para o normal e o anormal na sexualidade, resultando em táticas globais de dominação, produzindo uma nova tecnologia sexual. Foucault (1988), então, constata que houve a produção de um discurso que visava construir a sexualidade como um poder-saber para interferir na forma de pensar e se comportar. O poder, então, atua de modo a produzir, incitar e fazer proliferar o discurso que a sociedade conhece sobre a sexualidade.

Dizendo poder, não quero significar “o poder”, como conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um Estado determinado. Também não entendo poder como modo de sujeição que, por oposição à violência, tenha a forma de regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro e cujos efeitos, por derivações sucessivas, atravessam o corpo social inteiro (Foucault, 1988, p. 100).

Para Foucault, a sexualidade é mais adequadamente concebida como o nome de um dispositivo histórico, uma rede abrangente na superfície onde a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a promoção do discurso, a construção de conhecimento e o reforço de controles e resistências se entrelaçam de maneira complexa. O objetivo de Foucault (1988) não era negar a veracidade desses discursos ou de que não existiam as repressões em si, mas mostrar como esse discurso apareceu e como atuou na sociedade.

Ao abordar a sexualidade como um dispositivo, Foucault (1988) revela como as normas sociais, os discursos médicos, as instituições jurídicas e as práticas culturais convergem para estabelecer padrões e moldar as identidades sexuais. Assim, o conceito de dispositivo oferece uma lente analítica poderosa para desvelar as complexas interações entre poder, conhecimento e subjetividade, promovendo uma compreensão mais profunda das estruturas que moldam a experiência humana.

Envolto pelo poder, o dispositivo aciona o saber a todo um conjunto de leis, direitos, regulamentos, práticas, e institucionaliza esse conjunto revestindo-o com um estatuto de verdade. Daí uma relação do dispositivo com a verdade (ou vontade de verdade), que o leva a atuar na produção da subjetividade dos discursos (Fernandes, 2012, p. 67-68).

Assim, Foucault (1988) examina como esses dispositivos atuam na construção e regulação dos modos de pensar, agir e se relacionar, destacando como a relação entre sujeito e dispositivo revela-se como uma simbiose complexa, onde o sujeito é moldado e constituído pelos dispositivos que, por sua vez, são sustentados pelos comportamentos e identidades individuais. Ao compreender essa interconexão, somos levados a refletir sobre como as estruturas de poder, manifestadas nos dispositivos, não apenas regulam, mas também participam ativamente na formação e transformação dos sujeitos ao longo do tempo. Foucault (1988) percebe, contudo, que os dispositivos surgem sempre com a missão de configurar corpos e populações para atender a uma urgência histórica específica, seja ela a escola, o hospital, o exército, a prisão ou a família (atualmente, talvez, a era digital?). Isso implica em dizer que o ser humano não nasce com uma noção de identidade predefinida; ao contrário, o sujeito é produzido por condições, relações históricas, econômicas e estratégias que atuam sobre ele (Foucault, 1988). As interações delineadas pelas estruturas de poder são as que efetivamente formam o sujeito.

O sujeito, de acordo com essa perspectiva, é delineado por um regime de verdade, sendo moldado por dispositivos, incorporado e situado através de discursos e práticas discursivas. Sua formação ocorre através de sua objetivação nas disciplinas, tanto humanas quanto biológicas, e por meio da submissão a procedimentos de poder (Foucault, 1988). Ao invés de ser um ponto fixo de consciência, o sujeito é entendido como uma resultante das forças sociais que o permeiam. Ao assim fazê-lo, Foucault (1988) desloca a ênfase do sujeito como um agente consciente para a compreensão do sujeito como um efeito das estruturas de poder que o circundam. Essa abordagem disruptiva ressalta a importância de entender a sexualidade como um campo complexo, atravessado por dispositivos que, por meio do poder discursivo, moldam as experiências subjetivas. Nesse contexto, a sexualidade emerge como uma arena onde essas dinâmicas se manifestam de maneira peculiar, revelando a interseção entre o poder, o saber e a construção do sujeito.

Para além dos conceitos de sujeito e dispositivo, duas outras concepções serão cruciais para o desenvolvimento deste trabalho, que são as noções de governo e governamentalidade, examinados a partir de um recorte específico das obras de Michel Foucault (2008), o curso “Segurança, Território e População”. Foucault (2008) analisa o governo como uma prática que vai além das instituições estatais e se insere nas dinâmicas sociais mais amplas, “governo

entendido como atividade que tem por meta conduzir os indivíduos ao longo da vida colocando-os sob a autoridade de um guia responsável pelo que fazem e pelo que lhes acontece” (Foucault, 2008, p. 490). Entenda-se também como “[...] ‘governo’ sobre todos os outros - soberania, disciplina e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes” (Foucault, 2008, p. 143) ou ainda “o processo, ou antes, o resultado do processo pela qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado” (Foucault, 2008, p. 144).

A noção de governamentalidade vai além ao conjugar o verbo governar com modos de pensamento (Alves, 2018), para descrever uma “prática política calculada e refletida”, que se exerce “pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas” (Foucault, 2008, p. 143-144) integrantes do poder.

O foco do governo reside assim na condução de condutas, ou seja, no direcionamento dos comportamentos por meio de incitação, indução, sedução ou constrangimento e proibição, de modo a tornar mais ou menos provável um determinado curso de ação (Alves, 2018, p. 5).

Contudo, Foucault (2008) não direciona seus estudos para os efeitos da organização social da governamentalidade, mas sim os seus efeitos nos processos de subjetivação, os quais serão analisados em um contexto atual, a partir do olhar de Antoinette Rouvroy e Thomas Berns (2015).

## **2. A GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA E A ANÁLISE DE PATENTES DA META INC./FACEBOOK**

Antoinette Rouvroy e Thomas Berns (2015) constatarem que toda a interação, mediada por qualquer dispositivo tecnológico, é uma oportunidade para início de um processo tríplice de coleta e análise desses dados, que serão convertidos em perfis para o mapeamento de gostos, hábitos, preferências e comportamentos dos usuários. Em minúcias, na primeira etapa, são coletados todos os dados possíveis de serem extraídos de um clique, de uma interação com um anúncio, de uma busca no navegador, da localização do usuário, de uma mensagem, e-mail, “até palavras com erros ortográficos, mensagens escritas e apagadas, velocidade de digitação, visualizações de páginas, e muito mais” (Bruno, Bentes e Faltay, 2019, p. 7).

Os governos os coletam para fins de segurança, controle, gestão dos recursos, otimização das despesas...; as empresas privadas recolhem quantidades de dados para fins de marketing e publicidade, de individualização das ofertas, de melhorias de sua gestão de estoques ou de suas ofertas de serviço, enfim, com vistas a aumentar sua eficácia comercial e, portanto, seus lucros...; os cientistas coletam os dados para fins de aquisição e de aperfeiçoamento de conhecimentos...; os próprios indivíduos compartilham benevolmente “seus” dados nas redes sociais, blogs, listas de e-mail... (Rouvroy e Berns, 2015, p. 39).

Em um segundo momento, todos esses dados (e milhares de outros) são correlacionados entre si na busca de padrões de comportamento, de compra, de emoções. A infinidade de possibilidades para uso desses dados vai desde a identificação de uma simples preferência musical a identificar antecipadamente um terrorista (Rouvroy e Berns, 2015). A grande problemática dessa formação genérica de padrões e correlações, é que os dados são dissociados do usuário. E ainda assim, é gerado um saber (Foucault, 1988) sobre o usuário, que “dispensa quase que totalmente o elemento humano e coloca em desuso a própria estatística tradicional” (Rouvroy e Berns, 2015, p. 171), aqui a “governamentalidade algorítmica se concentra, a partir daí, não mais sobre os indivíduos, sobre os sujeitos, mas sobre as relações” (Rouvroy e Berns, 2015, p. 40).

Por fim, são formados perfis dos usuários identificando diversos fatores a seu respeito: seus gostos, comportamentos, preferências, formação familiar, formação escolar, entre outros. E a partir dessas características identificadas, são oferecidos desde conteúdos personalizados aos usuários à “obtenção de um certo crédito, decisão de intervenção cirúrgica, tarifação de um contrato de seguro, sugestão de compras direcionadas em sites de venda online” (Rouvroy e Berns, 2015, p. 41). O sujeito passa a existir, como perfil, de acordo com o seu comportamento e preferências (Rouvroy e Berns, 2015). A governamentalidade algorítmica separa os sinais de seus significados intrínsecos ao realizar a recolha e análise de dados, originando um conhecimento (ou norma) automatizado, desprovido de pressupostos pré-existentes, causando o “declínio da reflexividade subjetivante” ou mesmo, de um “fenômeno de rarefação dos processos de subjetivação” (Rouvroy e Berns, 2015, p. 42). Não há uma busca para confirmar ou refutar as hipóteses pré-estabelecidas, presumem-se verdadeiras as informações coletas e a indiferença paira em relação ao indivíduo. O sujeito na governamentalidade algorítmica é cada vez mais subjugado pelo “poder” emanado pelos dispositivos, o qual não se manifesta por meio de controle sobre seu corpo físico ou de influência em sua consciência moral, mas pelos



diversos “perfis” “de fraudador potencial, de consumidor, de terrorista potencial, de aluno com forte potencial” (Rouvroy e Berns, 2015, p. 43).

Sob a aparência de “personalização” das ofertas de informação, de serviços e de produtos, é sobretudo uma colonização do espaço público por uma esfera privada hipertrofiada que devemos investigar na era da governamentalidade algorítmica, a ponto de temermos que os novos modos de filtragem da informação levem a formas de imunização informacionais favoráveis a uma radicalização das opiniões e ao desaparecimento da experiência comum (Sustein, 2009), sem mesmo evocar a tendência à captação sistemática de toda parcela de atenção humana disponível em proveito de interesses privados (a economia da atenção), em vez de contribuir para o debate democrático e o interesse geral (Rouvroy e Berns, 2015, p. 38).

A fim de demonstrar o funcionamento, na prática, da governamentalidade, elencamos algumas patentes registradas pela Meta Inc./Facebook entre 2018 e 2023, que evidenciarão como a plataforma, em específico, registra tecnologias com a finalidade de modular o comportamento dos usuários. A começar pela patente US10592594B2 (Tiu e Roberto, 2018) descreve uma tecnologia que calcula um “valor de popularidade” para cada *post* ou item de conteúdo associado a outros usuários. Então, quando o usuário acessa a página inicial de uma rede social *online*, o sistema escolhe alguns desses itens de conteúdo e os apresenta na página inicial do usuário, considerando as informações pessoais, conexões com amigos, fotos entre outros itens do usuário, criando um ambiente virtual altamente personalizado, como pode ser verificado na Figura 1:

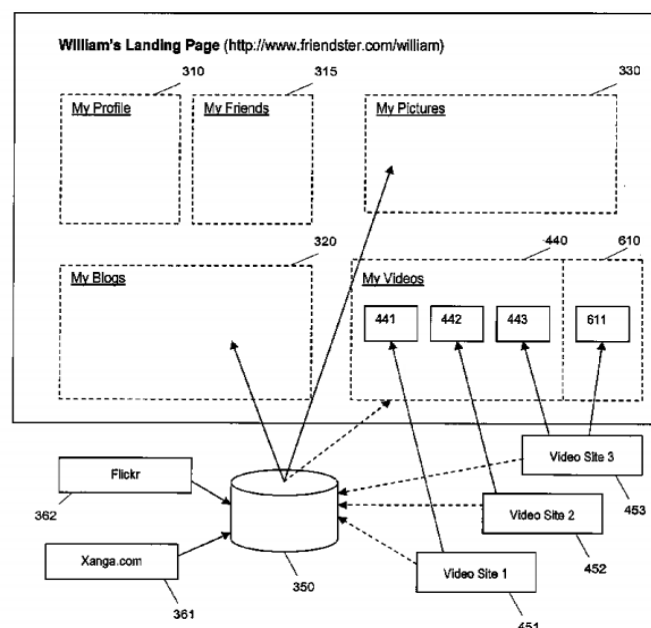


Figura 1: Interface de exibição de conteúdo (Tiu e Roberto, 2018, p. 1)

Em específico sobre as notícias, a patente US10984174B1 (Zuckerberg, Sanghvi e Bosworth, 2020) evidencia de forma notável o seu processo de seleção, destacando-se pela sua capacidade de personalização e relevância na apresentação de conteúdos aos usuários. Destaca-se na Figura 2 a seguir:

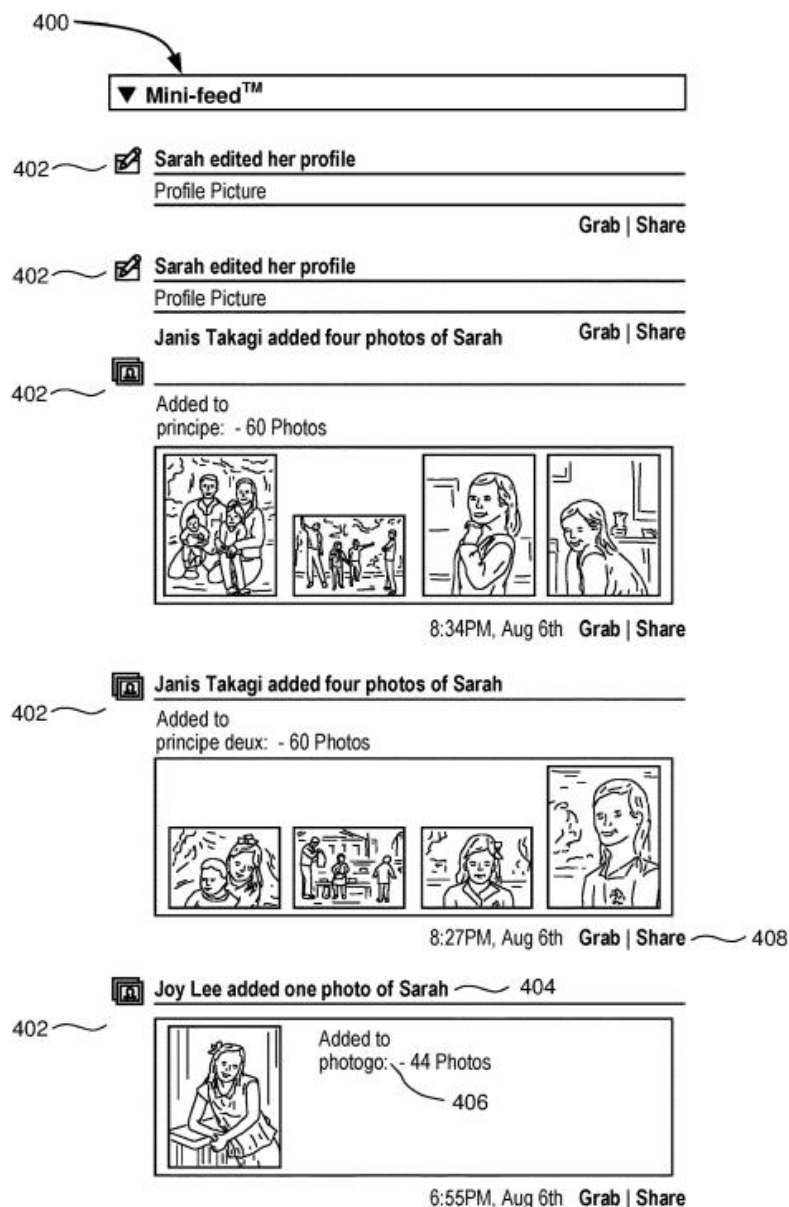


Figura 2: Interface de exibição de notícias no *feed* (Zuckerberg, Sanghvi e Bosworth, 2020, p. 8)

Por meio de algoritmos avançados, a plataforma identifica as atividades dos usuários e gera itens de notícias associados, proporcionando uma experiência altamente personalizada. Concomitantemente há a classificação e filtragem de comentários em postagens, como na patente US10057199B2 (Ball, Iyer e Tevosyan, 2015), considerando a identidade do autor do comentário, o conteúdo do comentário e interações do usuário com o comentário. As três patentes analisadas revelam claramente que os algoritmos empregados pelas plataformas buscam direcionar a atenção do usuário para conteúdos que se alinham aos seus interesses preexistentes. Essa abordagem de personalização, embora possa parecer benéfica ao oferecer uma experiência mais relevante, acaba por impor limitações significativas. Ao restringir o acesso à informação, esses algoritmos impactam diretamente a liberdade de expressão, a diversidade de visualizações e a capacidade de escolha dos indivíduos. A consequência desse direcionamento algorítmico é a formação de “bolhas algorítmicas” (Parisier, 2011), onde os usuários são expostos principalmente a perspectivas que já corroboram com suas opiniões e interesses. Esse fenômeno, embora aparentemente propicie conforto ao usuário, contribui para a fragmentação social, criando nichos organizados em torno de ideias preexistentes. Além disso, a capacidade de decidir quais discursos podem ou não ser disseminados na internet torna-se uma prerrogativa desses algoritmos, influenciando diretamente a esfera pública digital. Assim, a análise dessas patentes não apenas lança luz sobre os mecanismos que moldam a experiência online dos usuários, mas também ressalta as implicações profundas desses algoritmos na formação de opiniões, na circulação de informações e, por extensão, na dinâmica social. Esse cenário levanta questões cruciais sobre o equilíbrio entre personalização e diversidade, entre comodidade individual e coesão social, demandando uma reflexão crítica sobre o papel desses algoritmos nas interações digitais contemporâneas.

Além dessa funcionalidade de reorganização/filtragem de conteúdo, a tecnologia patenteada no registro n.º US10078852B2 (Vaccari, 2014) permite à plataforma o acesso às localizações dos seus usuários para que a partir de locais visitados, possa prever locais que serão visitados por ele no futuro e conseqüentemente para promover publicidade. A previsão do comportamento futuro com base em dados de localização não apenas suscita preocupações éticas, mas também abre espaço para uma possível exploração desmedida por parte de entidades que detêm essas tecnologias patenteadas. A necessidade de estabelecer limites claros e regulamentações rigorosas nesse cenário é evidente, a fim de preservar os direitos individuais

dos usuários e garantir que o desenvolvimento tecnológico não comprometa a integridade da esfera privada e do consentimento informado.

O uso da localização dos usuários é presente em diversas outras patentes registradas, inclusive, para determinar afinidades de usuários por localizações geográficas, a partir de registros (fotos, *posts*, comentários) que deem a entender que o usuário está viajando, como bem descrito na patente US20190139089A1 (Sood, Sachedv, Meyer *et al.*, 2017). Na Figura 3 abaixo, exemplifica-se uma situação em que a plataforma oferece anúncios ao usuário a um destino específico, considerando que um “amigo” (aqui, leia-se conexão da plataforma) visitou aquela localidade recentemente:

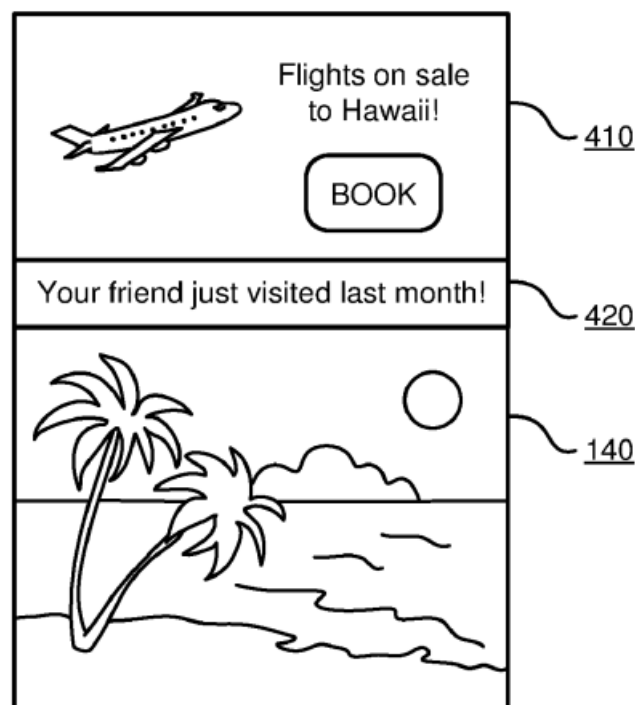


Figura 3: Exemplo de interface de anúncio por localização geográfica (Sood, Sachedv, Meyer *et al.*, 2017, p. 1)

A lógica subjacente à essa (e diversas outras patentes) revela uma tendência intrusiva na qual a privacidade do usuário é comprometida em prol de estratégias de publicidade altamente segmentadas. A capacidade da plataforma de inferir interesses e comportamentos pessoais a partir de dados de localização pode resultar em uma manipulação sutil das preferências do usuário. Tanto as patentes destacadas que reorganizam conteúdos, quanto

àquelas que preveem comportamentos com base em informações previamente armazenadas, passam por um duplo movimento: um de recomendação que “prevê como os usuários avaliarão os itens e é julgado pela precisão de suas previsões” (Seaver, 2018, p. 10, tradução nossa), tendo sua eficiência medida pelo retorno do usuário, em ações na plataforma e dois, o sistema de captura da atenção do usuário para produzir o seu engajamento, aumentando o seu tempo na plataforma (Bruno, Bentes e Faltay, 2019). À medida que a interação do usuário na internet cresce, sua dependência dos serviços *online* tende a aumentar e gradualmente, torna-se uma relação indissociável com as plataformas digitais e, por isso, podemos observar sua influência decisiva na formação dos grupos sociais e na construção da individualidade.

Retomando os conceitos de Foucault (1988), é possível perceber que as técnicas para coleta e processamento dos dados (Rouvroy e Berns, 2015) atuam como um dispositivo (Foucault, 1988), pois produzem um saber e um poder (Foucault, 1988) sobre o sujeito e sobre a sua subjetividade. As relações entre saber, poder e subjetividade surgem como forças orientadoras que moldam as experiências, ou seja, a produção de subjetividades, onde a experiência não se origina apenas de um instinto intrínseco ao sujeito, mas sim da instituição do sujeito enquanto sujeito. Em outras palavras, essa dinâmica ocorre pela alocação dos eventos que resultam em um sujeito permeado, como um dispositivo.

Deleuze (1992) compartilha dessa percepção, reconhecendo que os dispositivos se organizam em um regime próprio, estruturando-se em um regime de poder que instauram e administram, em um processo que denomina modulação, que representa a capacidade de controlar o que é distribuído, comunicado e enunciado. Trata-se de uma variação na extensão e intensidade de uma mensagem, uma alternância no alcance do que pode ou não ser percebido ou acessado. O controle é tão sutil que é quase imperceptível. Os dispositivos algorítmicos atuam de maneira a promover a radicalização de opiniões e a erosão da experiência compartilhada, através de um “declínio da reflexividade subjetivante”, ou mesmo de um “fenômeno de rarefação dos processos desubjetivação” (Rouvroy e Berns, 2015, p. 42).

A governamentalidade algorítmica opera ao desvincular os sinais de suas significações intrínsecas por meio da coleta e análise de dados, gerando um conhecimento automático. A plataforma age em uma rede de poder-saber que abrange a todos, sufocando as possibilidades, o incerto e projetando o futuro, simulando cenários, desejos, preferências e inclinações, além de controlar os dados, fluxos de informações, interações e transações. Há uma verdadeira

revogação do direito ao tempo futuro (Zuboff, 2021). O sujeito é enquadrado em lugares pré-estabelecidos e possui diversos papéis, de consumidor, trabalhador, pai/mãe/filho, cidadão. Cada padrão social ao qual o indivíduo deve se ajustar representa uma forma de exercício de controle, fragmentando sua identidade (Bruno, 2019) para se submeter a uma imagem que não foi por ele construída. “Numa variedade de processos, técnicas e táticas de máquina (sintonizar, pastorear, condicionar) para moldar o comportamento do indivíduo, do grupo e da população de maneira que melhorem de modo contínuo a aproximação de resultados garantidos” (Zuboff, 2021, p. 406). Os algoritmos, nesse contexto, surgem como elementos reconfiguradores nas dinâmicas de poder, atuando como dispositivos (Foucault, 1988), assumindo o papel de portadores de modos de existência e agentes performáticos na construção da subjetividade e, por isso, a governamentalidade que nos sujeita é principalmente a algorítmica (Rouvroy e Berns, 2015).

## CONCLUSÃO

O aumento do engajamento e uso das plataformas digitais para as atividades cotidianas impacta nossa experiência e molda a maneira como vivemos, percebemos e aprendemos, assumindo um lugar de relevância na formação da nossa subjetividade. Toda a interação *online* representada pelos dados dos usuários é convertida em fonte de lucro, favorecendo o modelo de negócios adotado pelas plataformas para gestão dos recursos, otimização de despesas, melhoria dos serviços oferecidos, predição de comportamento, direcionamento de notícias, reorganização de páginas, entre outros. Os algoritmos emergem como agentes performativos nesse processo, exercendo um poder invisível na elaboração desses projetos, seja o de controle ou o de modelagem do ser humano. Esta atuação se destaca pela sua potência e eficácia.

Refletir sobre a constituição do sujeito e a produção de sua subjetividade representa um desafio complexo, levando a presente pesquisa a transitar por diversos campos e disciplinas. Este artigo destacou a relevância da análise de patentes como uma metodologia essencial para compreender, ainda que minimamente, a lógica de funcionamento das novas tecnologias. Contudo, embora as patentes sejam bastante descritivas, há de se reconhecer as limitações dessa análise, tanto pela linguagem técnica das patentes, quanto pelo genérico apontamento de suas aplicações e de seus efeitos.

Utilizamos dos conceitos foucaultianos de dispositivo, sujeito, governo e governamentalidade para construir uma base teórica mais sólida, no sentido que o sujeito é intrinsecamente vinculado aos sistemas de poder que permeiam a sociedade, constantemente permeado por instituições, práticas, discursos e estratégias. Ao examinar as tecnologias digitais como dispositivos, podemos entender que elas não são meramente ferramentas facilitadoras do dia a dia. Essa perspectiva destaca que o poder não é apenas repressivo, mas também produtivo. Ou seja, ele não apenas impõe limites, mas também molda as identidades e os modos de pensar das pessoas. A governamentalidade envolve a criação de condições para a governança eficaz da população, influenciando a forma como as pessoas se percebem e agem no mundo. Desse modo, a compreensão conjunta desses conceitos caminha no sentido de se constatar a existência de um novo tipo de governamentalidade, que se legitima na otimização algorítmica dos comportamentos, das relações sociais e da própria vida dos indivíduos (Rouvroy e Berns, 2015), vez que as plataformas incorporam discursos culturais, sociais, econômicos e morais através das opções que oferecem.

A modulação comportamental, um conceito articulado por Gilles Deleuze (1992), emerge como uma manifestação peculiar desse exercício de poder descrito por Foucault (2008), destacando a capacidade dos dispositivos de influenciarem as trajetórias individuais, ajustando-se dinamicamente às interações entre sujeitos e sistemas. Ao considerarmos a influência dos algoritmos e tecnologias na moldagem de comportamentos, observamos a convergência entre a governamentalidade e a modulação. A sociedade é gerida não apenas por estruturas normativas fixas, mas por mecanismos adaptativos que respondem às nuances da interação humana. A implementação dessas estratégias algorítmicas se reflete na forma como os indivíduos percebem, vivenciam e constroem suas identidades na sociedade contemporânea. Ao ajustar-se continuamente às interações individuais, os algoritmos não apenas reforçam padrões preexistentes, mas também participam ativamente na construção de experiências de si. Isso pode resultar na homogeneização de comportamentos, à medida que as preferências individuais são sutilmente direcionadas e ajustadas para se alinharem aos padrões estabelecidos. Além disso, a constante exposição a algoritmos de modulação pode gerar um efeito “bolha” (Parisier, 2012), no qual os sujeitos são expostos predominantemente a informações e perspectivas que corroboram com suas visões preexistentes, limitando a diversidade de experiências e dificultando o diálogo entre diferentes grupos.

À medida que a tecnologia avança, é imperativo refletir sobre o potencial aprofundamento das assimetrias de poder e as possíveis distorções na formação de identidades individuais e coletivas. A crescente dependência de algoritmos para orientar escolhas, moldar preferências e até mesmo prever comportamentos levanta questões éticas e sociopolíticas cruciais. A proliferação de bolhas informacionais, a polarização acentuada e a perda de diversidade nas experiências sociais online destacam-se como desafios preocupantes. Esses fenômenos têm o potencial de minar a coesão social, fragmentar o tecido cultural e dificultar a busca por consensos fundamentais. Além disso, a perspectiva de um controle algorítmico crescente sobre as interações humanas levanta questões sobre autonomia, liberdade e a capacidade contínua de construir narrativas individuais fora dos parâmetros previamente definidos. Portanto, é crucial desenvolver uma abordagem equilibrada no trato das plataformas e dos algoritmos, promovendo uma melhor transparência nas práticas e técnicas utilizadas, além de fomentar um diálogo aberto sobre as implicações sociais desses processos.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Marco Antônio Sousa. Cidade inteligente e governamentalidade algorítmica: liberdade e controle na era da informação. **Philosóphos-Revista de Filosofia**, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/37857>. Acesso em 15 fev. 2024.
- ARAÚJO, Willian Fernandes. **As narrativas sobre os algoritmos do Facebook: uma análise dos 10 anos do feed de notícias**. 2017. Tese de Doutorado (Comunicação e Informação) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/157660/001020105.pdf?sequence=1>. Acesso em 15 fev. 2024.
- BALL, Allison Elaine. IYER, Kaushik Mohan. TEVOSYAN, Ashoat. OKUNEV, Mikhail I. OWENS, Erich James. **Ranking and filtering comments based on impression calculations**. Depositante: Meta Platforms Inc. US10057199B2. Data de depósito: 16/11/2015. Data da concessão: 21/08/2018.
- BEER, Dr David. Social network (ing) sites... revisiting the story so far: A response to danah boyd & Nicole Ellison. **Journal of computer-mediated communication**, v. 13, n. 2, p. 516-529, 2008.



BERNERS-LEE, T., **Qual é o futuro da Web, segundo Tim Berners-Lee. Por Peter Moon, especial para o IDG Now!** Atualizada em 18 de setembro de 2007 às 21h04. Disponível em: <http://idgnow.uol.com.br/10anos/2007/07/07/idgnoticia.2007-07-06.9935975377>. Acesso em 15 fev. 2024.

BRUNO, Fernanda Glória; BENTES, Anna Carolina Franco; FALTAY, Paulo. Economia psíquica dos algoritmos e laboratório de plataforma: mercado, ciência e modulação do comportamento. **Revista Famecos**, 2019, 26.3: e33095-e33095. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/33095>. Acesso em 15 fev. 2024.

BRUNO, Fernanda; Cardoso, Bruno; Kanashiro, Marta; Guilhon, Luciana; Melgaço, Lucas. **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. Boitempo Editorial, 2019.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura**. V. 1, 6.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises A. **The costs of connection: How data is colonizing human life and appropriating it for capitalism**. Stanford University Press, 2020.

D'ANDRÉA, Carlos Frederico de Brito. **Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos**. 2020.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre a sociedade de controle, in: **Conversações**. Tradução de Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro, Editora 34, 1992.

DOURISH, Paul. Algorithms and their others: Algorithmic culture in context. **Big Data & Society**, v. 3, n. 2, p. 2053951716665128, 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/2053951716665128>. Acesso em 15 fev. 2024.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 1988.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. Tradução de Eduardo Brandão. 2008.

GILLESPIE, Tarleton. A relevância dos algoritmos. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 95-121, 2018.

GILLESPIE, Tarleton. The Platform Metaphor, Revisited. **Alexander Von Humboldt Institut für Internet und Gesellschaft**, v. 24, 2017.

GILLESPIE, Tarleton. The politics of 'platforms'. **New media & society**, v. 12, n. 3, p. 347-364, 2010.

HELMOND, Anne. The platformization of the web: Making web data platform ready. **Social media+ society**, v. 1, n. 2, p. 2056305115603080, 2015. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/2056305115603080>. Acesso em 16 fev. 2024.

JURNO, Amanda Chevtchouk; D'ANDRÉA, Carlos. Agenciamentos e redes textuais no Facebook: uma cartografia do “feed de notícias”. In: **Anais do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2mfWSEY>. Acesso em 16 fev. 2024

NORMAN, Donald. **O design do dia a dia**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006

PARISER, Eli. **O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2012.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Revista Fronteiras**, v. 22, n. 1, 2020.

ROUVROY, Antoinette; BERNS, Thomas. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?. **Revista Eco-Pós**, v. 18, n. 2, p. 36-56, 2015. Disponível em: [https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco\\_pos/article/view/2662](https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/2662). Acesso em 14 fev. 2024.

SCHWARZ, Jonas Andersson. Platform logic: An interdisciplinary approach to the platform-based economy. **Policy & Internet**, v. 9, n. 4, p. 374-394, 2017.

SEAVER, Nick. Captivating algorithms: Recommender systems as traps. **Journal of material culture**, v. 24, n. 4, p. 421-436, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1359183518820366>. Acesso 02 fev. 2024.

SOOD, Arpit. SACHDEV, Gurpreetsingh Baljeetsingh. MEYER, Alex. PODDAR, Rohit. SINGH, Manisha. BAECKLUND, Tao Cui. YAU, Anthony Mang. KHANDELWAL, Shashikant. **Data processing to predict affinity for geographical locations**. Depositante: Meta Platforms Inc. Número da patente. US20190139089A1. Data de depósito: 09/11/2017. Data da concessão: 11/10/2022.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. John Wiley & Sons, 2017.

TIU JR., William K.; ROBERTO, Jeffrey J. **Selecting popular content on online social networks**. Depositante: Meta Platforms Inc. US10592594B2. Data de depósito: 02/11/2018. Data da concessão: 17/03/2020.

VACCARI, Andrea. **Predicting locations and movements of users based on historical locations for users of an online system**. Depositante: Meta Platforms Inc. US10078852B2. Data de depósito: 30/12/2014. Data da concessão: 18/09/2018.

VAN DIJCK, José. **The culture of connectivity: A critical history of social media**. Oxford University Press, 2013.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Revista Fronteiras**, v. 22, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/David->

Nieborg/publication/341921979\_Plataformizacao/links/5ee6725592851ce9e7e3a8cd/Plataformizacao.pdf. Acesso em 14 fev. 2024

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. **The platform society: Public values in a connective world**. Oxford University Press, 2018.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**. Editora Intrínseca, 2021.

ZUCKERBERG, Mark E. SANGHVI, Ruchi. BOSWORTH, Andrew G. COX, Chris. SITTIG, Aaron. HUGHES, Chris. GEMINDER, Katie. CORSON, Daniel. **Dynamically providing a feed of stories about a user of a social networking system**. Depositante e/ou titular: Meta Platforms Inc. Número da patente. US10984174B1. Data de depósito: 21/01/2020. Data da concessão: 20/04/2021.